

Comité de Representantes



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

VIGENCIA DO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO
ECONOMICA No. 14 CELEBRADO COM A
REPUBLICA ARGENTINA

ALADI/CR/di 272.2
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
10 de abril de 1991

Montevidéo, em 26 de março de 1991.

No. 60

A Representação Permanente do Brasil junto à ALADI cumprimenta a Secretaria-Geral da Associação e tem a honra de informar que o Diário Oficial da União publicou, no dia 18 de março de 1991, o Decreto no. 60, de 15 de março corrente, que põe em vigor o Acordo de Complementação Econômica no. 14 firmado entre o Brasil e a Argentina.
